PROJETO DE LEI Nº 115/2023

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial"

(PREÂMBULO USUAL)

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria da Fazenda / Diretoria de Contabilidade, um crédito especial no valor de R$ 109.121,34 (Cento e Nove Mil e Cento e Vinte e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), destinado à realização de ações culturais – Demais Setores.

Artigo 2º. - O presente crédito obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO
02.08.00	SECRETARIA DE CULTURA
02.08.01	Depto de Cultura
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTE
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
13.392.0016.2.215	Gestão dos Eventos Oficiais
TOTAL.....	**R$ 109.121,34**

Artigo 3º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através do Fundo Nacional de Cultura - FNC do Ministério do Turismo, no valor deR$ 109.121,34

Artigo 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de agosto de 2023.

Josué Ricardo Lopes – Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nesta oportunidade, encaminho o presente Projeto de Lei que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial".

A presente lei trata de abertura de crédito especial referente a Lei Paulo Gustavo, para incentivo de ações culturais – demais setores no município.

Por tal razão, entendendo tratar-se de Projeto de Lei revestido de relevantes motivos é que faço seu encaminhamento à apreciação dessa Nobre Casa Legislativa, para análise e aprovação.